



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/59 – SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 1º de março de 2010.

**Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

Permitimo-nos, pelo presente, encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei, que “Abre Credito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.400,00, e dá outras providências.”

A finalidade do referido Projeto de Lei é autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Municipal nº 2.096/2009, de 24 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2010, e dá outras providências.”, objetivando a realização do Programa Nossa História, Nosso Olhar, junto ao Governo Estadual - Programa Estruturante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Através do referido Programa, fomenta-se o desenvolvimento de ações de valorização dos contos e lições de vida para a terceira idade, voltadas precípua mente para os nossos idosos.

A Secretaria de Justiça, do Governo Estadual, já realizou crédito de R\$ 7.000,00, e o Município deverá, como contrapartida ao Programa, despesar recursos da ordem de R\$ 1.400,00, tal totalizando o montante englobado de R\$ 8.400,00, para o que se faz necessária a correspondente dotação orçamentária.

Por certo que esta proposta merecerá integral guarida dentre Vossas Excelências, como, aliás, ao longo do último ano todas as nossas proposições sempre mereceram pleno apoio desta Colenda Casa Legislativa.

Valendo-nos do ensejo para reiterar protestos de consideração e respeito, subscrevemos o presente.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

RUY NORONHA  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
JESUS MACIEL MARTINS  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS